



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 006/2025-PE

CONTRATO nº 004/2026.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL
NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA CLEIDSON MAURICIO
DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ sob o nº 18.170.674/0001-08, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Walcleia Rodrigues de Lima, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 846.328.***-**, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa **CLEIDSON MAURICIO DA SILVA**, com CNPJ nº **42.434.204/0001-80**, com sede na Rua Duque De Caxias, nº . 1277, bairro: Centro, na cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone (93) 99172-3219, e-mail: cleitoshow125@hotmail.com, neste ato representado pelo seu proprietário o sr. Cleidson Mauricio da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 911.729.***-**, RG 54***53 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa São Sebastião, nº . 687, bairro: Centro, na cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 006/2025, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se ao fornecimento de Cesta Básica para manutenção dos Benefícios Eventuais - na manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasil Novo/PA.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 006/2025, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

08 244 0137 2.101 - Gestão Administrativa da SEMUTS;
08.244.0136 2.141 - Gestão de Benefícios Eventuais;
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços, para distribuição gratuita.

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

CESTA BÁSICA - LOTE 1						
Item	Qtd.	Unid	Descrição	Marca/Modelo	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	130	unidade	AÇUCAR CRISTAL PCT DE 2KG	HIPER CLARO	R\$ 8,64	R\$ 1.123,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



2	130	unidade	ARROZ AGULINHA TIPO 1 PC 5KG	ABC	R\$ 32,62	R\$ 4.240,60
3	130	pacote	BISCOITO CREAM CRAKER(SALGADO) 350 a 360 GR	VIVALE	R\$ 5,78	R\$ 751,40
4	130	pacote	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE 350 a 360 GR	ESTRELA	R\$ 7,81	R\$ 1.015,30
5	130	unidade	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO PCT 250GR	MARATA	R\$ 14,20	R\$ 1.846,00
6	130	unidade	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - BANDEJA 1 KG	AMERICANO	R\$ 15,09	R\$ 1.961,70
7	260	quilograma	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA/ REGIONAL	REGIONAL	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
8	260	pacote	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 COM 1KG	PEROLA	R\$ 6,98	R\$ 1.814,80
9	260	unidade	FLOCO DE MILHO PRE-COZIDO 500GR	MARATA	R\$ 2,75	R\$ 715,00
10	130	pacote	LEITE EM PÓ PACOTE DE 400GR	CCGL	R\$ 16,61	R\$ 2.159,30
11	260	unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 900ML	VILA VELHA	R\$ 8,92	R\$ 2.319,20
12	130	pacote	SAL IODADO DE 1KG	SAL NOTA 10	R\$ 1,59	R\$ 206,70
13	220	unidade	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT COM 500GR	FAVORITA	R\$ 4,05	R\$ 891,00
14	130	unidade	MARGARINA 250GR	DELINE	R\$ 4,47	R\$ 581,10
VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						R\$ 23.265,30

CESTA BÁSICA - LOTE 2 - ESPECIAL PARA PESSOAS COM DIABETES						
Item	Qtd.	Unid	Descrição	Marca/Modelo	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	70	quilograma	ABÓBORA KG	REGIONAL	R\$ 4,62	R\$ 323,40
2	35	unidade	ADOÇANTE STEVIA 100% 80 ML	MARATA	R\$ 10,02	R\$ 350,70
3	70	unidade	AVEIA EM FLOCOS 170 GR	ALFA RAMALHO	R\$ 4,07	R\$ 284,90
4	35	quilograma	ALHO	NOBRE	R\$ 36,96	R\$ 1.293,60
5	70	quilograma	ARROZ INTEGRAL 1PC 1KG	URBANO	R\$ 14,17	R\$ 991,90
6	35	unidade	AZEITE DE OLIVA 500ML - VIDRO	ANDORINHA	R\$ 47,13	R\$ 1.649,55
7	35	pacote	BISCOITO INTEGRAL 350GR	MARILAN	R\$ 9,62	R\$ 336,70
8	35	unidade	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO PCT 250GR	TRES CORAÇÕES	R\$ 14,20	R\$ 497,00
9	35	unidade	CENOURA	REGIONAL	R\$ 8,45	R\$ 295,75
10	35	quilograma	CHUCHU	REGIONAL	R\$ 6,47	R\$ 226,45
11	35	pacote	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 COM 1KG	PEROLA	R\$ 6,98	R\$ 244,30
12	35	unidade	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - BANDEJA 1 KG	FRIATO	R\$ 29,21	R\$ 1.022,35
13	35	pacote	LEITE DESNATADO DE 200 GR	PIRACANJUBA	R\$ 10,16	R\$ 355,60
14	70	pacote	MACARRÃO INTEGRAL 500GR	RICOSA	R\$ 7,46	R\$ 522,20
15	35	quilograma	MAÇÃ NACIONAL	NACIONAL	R\$ 16,47	R\$ 576,45
16	35	pacote	SAL IODADO DE 1KG	SAL NOTA 10	R\$ 1,59	R\$ 55,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



17	35	duzia	OVOS BRANCO	GRANJA SINOP	R\$ 15,34	R\$ 536,90
NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						R\$ 9.563,40

Valor total do Contrato R\$ 32.828,70 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2026.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 06 de janeiro de 2026.

Walcleia Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto 6/2025

EMPRESA: **CLEIDSON MAURICIO DA SILVA**
CNPJ sob o nº. 42.434.204/0001-80
Proprietário: Cleidson Mauricio da Silva
CPF sob o nº 911.729.***-**